

REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA

A **UNIFATECIE**, vem através do presente **REGULAMENTO**, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO EAD**, a saber:

Art. 1º – O CONTRATANTE que cumprir as condições da **PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA - MOD IV/2021 EAD UNIFATECIE**, terá direito ao benefício de 70% (setenta por cento) de desconto sobre o valor bruto da mensalidade do curso de pós-graduação escolhido.

§ 1º A campanha PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA é válida apenas para os NOVOS alunos ingressantes na Instituição, não sendo permitidos alunos que já estejam matriculados, ou tenham processo de matrícula em aberto.

§ 2º O benefício que trata o presente regulamento é válido SOMENTE para matrículas nos cursos da ÁREA DA EDUCAÇÃO, conforme cursos elencados abaixo:

- I - Alfabetização e Letramento;
- II - Aprendizagem Organizacional;
- III - Didática e Metodologia do Ensino básico e Superior;
- IV - EAD e Novas Tecnologias Educacionais;
- V - Educação de Jovens e Adultos;
- VI - Educação do Campo;
- VII - Educação Especial;
- VIII - Atendimento as Necessidades Especiais;
- XIX - Especialização em Artes e Ludicidade;
- X - Especialização em Educação Infantil;
- XI - Especialização em Ensino Religioso;
- XII - Especialização em Gestão Escolar;
- XIII - Neuroaprendizagem;
- XIV - Neuropedagogia e Psicomotricidade.

Art. 2º – O benefício promocional que trata o presente regulamento somente é válido caso o aluno matriculado escolha o plano de 12 (doze) mensalidades de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) (SEM TCC).

Art. 3º – Os alunos que optarem pelo pagamento no cartão de crédito (SEM TCC), terão desconto de 1 (uma) mensalidade, com isso ficarão 11 parcelas de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 4º – Para que as matrículas sejam efetivadas, é necessário no ato da matrícula ser pago o valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) referente a primeira mensalidade.

Parágrafo único – O benefício que trata o presente regulamento somente será válido caso o aluno pague a mensalidade até o vencimento, perdendo o benefício em caso de inadimplência.

Art. 5º – Alunos com matrículas TRANCADA/CANCELADA no período inferior a 6 meses da abertura deste edital, não estão aptos a participar da campanha SEMANA DA PÓS-GRADUAÇÃO EAD - MOD IV/2021.

Art. 6º – Plano financeiro de 1+5, 1+14 ou plano à vista, **NÃO** estão aptos a participar da promoção, **campanha específica para o plano de 1+11 mensalidades, sendo no caso isento de uma mensalidade, conforme disposto do Art. 3º.**

Art. 7º – O presente regulamento da campanha PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA EAD MOD IV/2021 terá vigência para matrícula efetuadas entre os dias **24/08/2021 até 30/10/2021.**

Art. 8º – O presente regulamento faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço, podendo ser substituído por outro, sempre que a direção da instituição julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações, previamente comunicadas aos contratantes.

Art. 9º – Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Direção da instituição por meio de deliberações da respectiva diretoria.

Art. 10º – Os alunos que ingressarem na PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA, não poderão solicitar a troca do curso.

Art. 11º – Caso o aluno solicite a alteração do curso, o mesmo não continua com o benefício da campanha.

Art. 12º – Os Alunos contemplados com o benefício PÓS-GRADUAÇÃO INTENSIVA EAD não poderão acumular descontos, ou seja, não será aplicado desconto sobre desconto de qualquer natureza.

Paranavaí, 20 de agosto de 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE